



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE ARARAS**

*Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras (SP)  
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527*

Araras, 15 de março de 2.012.

Aos  
Licitantes

Referente: Pregão Presencial n.º 008/2012

Objeto: Aquisição de diversos materiais hidráulicos, para reposição de estoque, conforme as descrições contidas no objeto anexo I.

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012**

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o lote 01, itens abaixo, tendo apresentado a seguinte resposta:

**REF.: ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012**

Prezados Senhores,

Após analisarmos o edital de licitação de em referência, solicitamos o seguinte esclarecimento:

**1) Compensação Financeira:** Conforme estabelecido no artigo 40 da Lei 8.666/93, parágrafo XIV, letra “d”, e omissos no edital, perguntamos:

Qual o índice de atualização financeira será utilizado pelo SAEMA - ARARAS, caso ocorram atrasos nos pagamentos?

Estabelece a Lei n° 8.666/93:

Art. 40 - **O edital** conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, **e indicará, OBRIGATORIAMENTE, o seguinte:**

XIV - **condições de pagamento, prevendo:**

d) **compensações financeiras** e penalizações, **por eventuais atrasos**, e descontos, por eventuais antecipações **de pagamento**;

(Grifamos)

Será aplicado o previsto na cláusula nona do anexo VII ? Onde o edital estabelece:

“a) Promover os pagamentos nas datas exigíveis.

09.03 – Os casos omissos neste contrato serão regidos pela legislação vigente, também contida no Código Civil Brasileiro. Título V – Das várias espécies de contrato, seção III – da Empreitada.”

**Resposta do SAEMA:** Informamos aos licitantes que a autarquia promove o pagamento rigorosamente nas datas exigíveis de acordo com o item 04.01, alínea “d” do edital, concomitantemente com o item 09.02 e 09.03 do anexo VII (minuta do contrato).

#### **REF.: ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

Prezados Senhores,

Após análise do edital de licitação acima em referência, solicitamos o seguinte esclarecimento:

1) No Anexo I - Termo de referência no lote 03 – Item 01 o edital está especificando: “Tubo Pead 3/4 obedecendo a NBR8417”.

Perguntamos: O item solicitado se refere ao Tubo Pead Ramal Predial PE 80 diâmetro **20x2,3mm** na cor Preta conforme NBR8417?

**Resposta do SAEMA:** Sim, a autarquia utiliza-se do Tubo Pead Ramal Predial PE 80 diâmetro 20x2,3mm na cor Preta conforme NBR8417.

Desde já agradecemos o questionamento e nos colocamos a disposição.

---

Fábio Eduardo Coladeti  
Pregoeiro